



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Revogação / Anulação .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Resumo da Sessão .....	11
<b>Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Portarias .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Garça**

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### **Câmara Municipal de Garça**

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)**

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### **Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)**

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.551/2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.360, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999, A FIM DE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CONTAINERS EM EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE GARÇA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 13 da Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 13. [...]**

**...**

**Parágrafo único** *Fica permitida a utilização de containers em edificações comerciais e residenciais, condicionada ao atendimento das disposições desta Lei, da legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo, bem como demais normas técnicas correspondentes.”*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

A Administração Municipal torna público que o item nº 02 - “SMART TV 50 POLEGADAS” do processo licitatório supra, que tem por objeto aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para diversos ensinos, utilizando recurso próprio, foi revogado por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se a data 22/06/2023, para

recebimento das proposta para os demais itens. - Data: 20/06/2023 – João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 3 de 21

### Outros Atos



## CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

### Edital 001/2023 COMDICRA/CMDCA Garça/SP

#### **Edital de Convocação para a Prova Objetiva, Classificação e da Publicação dos Resultados e Recursos.**

1 – Da avaliação escrita (Conforme item 7.13 do Edital 001/2023 de Abertura de Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP - COMDICRA/CMDCA);

1.1 – Um dos itens do Processo de Escolha, para Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP, será a Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;

1.2 – A aplicação da Prova Objetiva, para todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas, será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas, nas dependências (sala específica para tal) da EMEF Profª Maria do Carmo Pompeu Castro – Rua: Maria Isabel, 550 – Labienópolis- Garça/SP;

1.3 – Os portões serão abertos às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e fechados às 09 (nove) horas. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de Candidatos Inscritos e Deferidos;

1.4 – O COMDICRA/CMDCA e Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP não se responsabilizam por publicações feitas em outros sites, redes sociais ou em jornais diversos, sendo as publicações oficiais aquelas realizadas exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Garça e no Diário Oficial do Município de Garça/SP – [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br);

1.5 – A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com duração de 03 (três horas), terá a seguinte composição: 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Dispõe sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências – Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) – 06 (seis) questões de Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Compreensão de textos e ainda 04 (quatro) questões de Informática: Editor de Texto: Edição e formatação de textos. Sistemas operacionais Windows e Linux: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Conceitos de informática, hardware e software. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Editor de Apresentações (PowerPoint e BrOffice.org Impress). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo;

1.6 – Para cada acerto será computado 0,5 de ponto;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 4 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

1.7 – Para ser considerado habilitado na Prova Objetiva e participar das fases subsequentes (Conforme Edital 001/2023 de Abertura do Processo de Escolha - COMDICRA/CMDCA) o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros pontos;

1.8 – Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e no horário constantes neste Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município de Garça/SP [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) e ainda na lista que ficará visível e destacada ao lado da porta de entrada da sala de aplicação da prova objetiva;

1.9 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos;

1.10 – O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso;

1.11 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação;

1.12 – O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência;

1.13 – O COMDICRA/CMDCA e a Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas, sendo que o seu não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação deste Processo de Escolha;

1.14 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM, CRP e etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação – Alguns documentos podem ser apresentados digitalmente em aplicativo próprio e conferidos por meio digital. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição;

1.15 – O comprovante de inscrição e/ou as Publicações impressas (Oriundas do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Garça /SP) não terão validade como documento de identidade;

1.16 – Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 1.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, não sendo permitidos documentos violados e rasurados;

1.17 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial;

1.18 – O COMDICRA/CMDCA e a Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 5 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas e caderno de provas;

1.19 – Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal;

1.20 – O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato da aplicação da prova objetiva;

1.21 – Os aparelhos celulares e demais equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e serão colocados em envelopes específicos fornecidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Garça/SP e mantidos embaixo da carteira na qual o candidato estará efetuando a Prova Objetiva;

1.22 – É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens 1.20 e 1.21, porém cada qual sabe da sua real necessidade e demanda;

1.23 – A Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Garça/SP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados;

1.24 – Aconselha-se que os candidatos levem consigo, no dia da prova, apenas o documento de identificação, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, água e alimentação conforme recomendação médica e/ou especialista;

1.25 – Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a terceiros, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa;

1.26 – Caso seja constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Garça/SP, sendo convidado a retirar-se da sala;

1.27 – Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de específica e personalizada, sendo este o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas;

1.28 – O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas, sendo ele o único responsável por eventuais erros cometidos;

1.29 – A Folha de Respostas da Prova Objetiva (Gabarito) deverá obrigatoriamente ser preenchida com caneta esferográfica na cor azul ou preta;

1.30 – Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível;

1.31 – O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma;

1.32 – Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas (Gabarito) por erro do candidato;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 6 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

1.33 – O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento inicial da aplicação da prova não sendo aceitas reclamações posteriores;

1.34 – No momento da entrega do Caderno de Questões e Folha de Respostas/material personalizado de aplicação da prova, favor verificar atentamente e confirmar a ausência de informações e/ou outras falhas de impressões. Caso haja algum tipo de erro comunicar o Fiscal de sala e membros da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Garça/SP;

1.35 – O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal a Folha de Respostas (Gabarito) devidamente assinalada e identificada;

1.36 – Somente após decorrido o tempo de 01 (uma hora) de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação, porém não levará consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva;

1.37 – Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas;

1.38 – Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos;

1.39 – A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um (a) acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança;

1.40 – O (a) acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Comissão do Processo de Escolha, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular

1.41 – A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova;

1.42 – Exceto no caso contido no item 1.39, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas

#### 2. Da Classificação

2.1 – Para ser considerado habilitado na prova objetiva e participar das fases subsequentes (Conforme Edital 001/2023 COMDICRA/CMDCA) o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros pontos, conforme consta no item 1.7 deste Edital 001/2023 – Convocação para a Aplicação de Prova Objetiva - COMDICRA/CMDCA;

2.2 – Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final obtida por intermédio da Prova Objetiva;

2.3 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; b) Candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos – Baseados na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e alterações, aplicadas na Prova Objetiva; c) Candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 7 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

2.4 – Persistindo ainda o empate, as ações tomadas pela Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Garça/SP, não refletirão em danos aos candidatos, haja vista que será respeitado o item 1.7 deste Edital;

#### 3 – Da Publicação dos Resultados e dos Recursos

3.1 – No Dia 03 (Três) de julho de 2023 (Dois mil e vinte e três) haverá a Publicação dos Resultados da Prova Objetiva e início do Período de 02 (Dois) dias para os Recursos oriundos dos candidatos (Conforme Item 7.14 do Edital 001/2023 – Edital de Abertura do Processo - COMDICRA/CMDCA);

3.2 – O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação;

3.3 – Para a interposição de recurso o candidato deverá obrigatoriamente interpor por intermédio do endereço eletrônico: [cmdca@garca.sp.gov.br](mailto:cmdca@garca.sp.gov.br) até a data limite acima destacada;

3.4 – Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase específica da Prova Objetiva;

3.5 – Será liminarmente indeferido o recurso: a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; b) que for apresentado fora do prazo a que se destina, ou relacionado a evento diverso; c) interposto por outra via, diferente da especificada, ou seja e-mail: [cmdca@garca.sp.gov.br](mailto:cmdca@garca.sp.gov.br) ;

3.6 – Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso;

3.7 – Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independente de terem recorrido;

3.8 – Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão;

3.9 – A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito;

3.10 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação;

3.11 – Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos;

3.12 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas objetivas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas;

3.13 – A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso (s), das diversas etapas do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP será irrecorrível e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Garça: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) (Diário Oficial do Município), datado de 06 (seis) de julho de 2023(dois mil e vinte e três);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 8 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

3.14 – A Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros Conselho Tutelar do Município de Garça/SP e COMDICRA/CMDCA Garça/SP, constitui últimas instâncias para recursos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

3.15 – A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.

Garça/SP, 22 de junho de 2023.

---

Cezar Panzeri

**Presidente CMDCA/COMDICRA e Coordenador da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.**

---

Edson dos Santos

**Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.**

---

Mayra Scartezini Barbosa Carvalho

**Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.**

---

Daniela Theodoro da Silva Neves

**Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 9 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

#### Ofício nº 012/2023

Pelo Presente pedimos a Vossa Senhoria que sejam tomadas as providências no sentido de publicar no Diário Oficial do Município de Garça/SP, em conformidade com o Edital 001/2023 – Abertura do Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar do Município de Garça/SP - COMDICRA/CMDCA Itens 7.12 (Resultado Final de Decisões – Deferimento e ou Indeferimento). Após a análise pela Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar da Cidade de Garça/SP) e colegiado COMDICRA/CMDCA de Garça/SP, a Lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP e respectivas decisões nos termos do item 7.12 do Edital 001/2023, informamos que não houve recursos às candidaturas dos inscritos.

#### Lista Final

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Inscrição Deferida ou Indeferida
1.	16469334	Victor Cardoso	Indeferida no Processo de Análise Documental
2.	16477488	Rute Pereira de Araújo Faria	Deferida
3.	16478884	Neide Luiz Eduardo	Deferida
4.	16480330	Roseli de Fatima Rebolo da Silva	Deferida
5.	16482317	Mayara Matias de Oliveira Cardoso	Deferida
6.	16487321	Altair do Carmo Rodrigues de Santana	Deferida
7.	16490646	Davilson Sotero dos Santos	Deferida
8.	16536950	Anderson Clayton Santos França	Deferida
9.	16572891	Joice Aparecida Farias de Paula	Deferida
10	16585485	Maria Helena Merigue	Deferida
11	16587936	Maria de Fátima Calixto	Deferida
12	16592618	Bruno Pereira Corrêa	Deferida
13	16598419	Diego Alberto Ambrozevicius	Deferida



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 10 de 21



### CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

14	16599419	Jéssica dos Santos Polizinani	Deferida
----	----------	-------------------------------	----------

A publicação desta é item obrigatório e de acordo com o Edital supracitado

Despedimo-nos mui gratos

Garça, 22 de junho de 2023.

Cezar Panzeri

Presidente CMDCA/COMDICRA e Coordenador da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.

Edson dos Santos

Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.

Mayra Scartezini Barbosa Carvalho

Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.

Daniela Theodoro da Silva Neves

Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 11 de 21

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 19/06/2023 - 17:15

**Encerramento:** 19/06/2023 - 19:22

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** <https://www.garca.sp.leg.br/galeria/audios/2023/sessoes-ordinarias-de-2023/20a-sessao-ordinaria-de-2023/view>

**Multimídia Video:** <https://www.garca.sp.leg.br/galeria/2017/2023/sessoes-ordinarias-de-2023/20a-sessao-ordinaria-de-2023/>

#### Mesa Diretora

**Presidente:** Rodrigo Gutierrez/UNIÃO

**Vice-Presidente:** Elaine Oliveira/PSD

**1º Secretário:** Fábio Santos/PODEMOS

**2º Secretário:** Tenente Almeida/PL

#### Lista de Presença da Sessão

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/MDB

Antonio Franco dos Santos - Bacana/PSDB

Dr. Marcelo Miranda/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Fabinho Polisinani/PSD

Fábio Santos/PODEMOS

Lico/PTB

Lucas Cateto/CIDADANIA

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Pedro Santos/PSDB

Rafael Frabetti/UNIÃO

Rodrigo Gutierrez/UNIÃO

Tenente Almeida/PL

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 12 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

### Correspondências

### Expedientes

#### Leitura de Matérias

- **Projeto de Lei Complementar nº 07/2023**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. **Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, de autoria do vereador Pedro Santos, que dispõe sobre a sustação do art. 32 do Decreto nº 9.794, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do controle de jornada de trabalho, ausências e concessões estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.680 de 1991, no âmbito da Prefeitura Municipal. **Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**

#### Outras deliberações

- Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por unanimidade de votos.**

### Lista de Presença da Ordem do Dia

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/MDB

Antonio Franco dos Santos - Bacana/PSDB

Dr. Marcelo Miranda/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Fabinho Polisinani/PSD

Fábio Santos/PODEMOS

Lico/PTB

Lucas Cateto/CIDADANIA

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Pedro Santos/PSDB

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023

21/06/2023

Página 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 13 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Rafael Frabetti/UNIÃO

Rodrigo Gutierrez/UNIÃO

Tenente Almeida/PL

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - SUB Substitutivo 13/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	Substitutivo ao PL 35/2023	<b>Aprovado</b>  Matéria aprovada por unanimidade de votos.
<b>2</b> - PLO Projeto de Lei Ordinária 35/2023 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> PREFEITO MUNICIPAL	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA DULCE DOS POBRES"	<b>Matéria não votada</b>
<b>3</b> - PLO Projeto de Lei Ordinária 34/2023 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.639, DE 06 DE MARÇO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES A CARGO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU FUNCIONAMENTO NA ÁREA URBANA DA CIDADE	<b>Aprovado</b>  Matéria aprovada por unanimidade de votos.
<b>4</b> - EME Emenda 9/2023 <b>Turno:</b> 1ª e 2ª Votações <b>Autor:</b> Pedro Santos	Emenda ao Substitutivo ao PL 38/2023	<b>Rejeitado</b>  Emenda rejeitada por maioria de votos.
<b>5</b> - SUB Substitutivo 11/2023 <b>Turno:</b> 1ª e 2ª Votações <b>Autor:</b> Rafael Frabetti	Substitutivo ao PL 38/2023	<b>Aprovado</b>  Matéria aprovada por unanimidade de votos.
<b>6</b> - EME Emenda 8/2023 <b>Turno:</b> 1ª e 2ª Votações <b>Autor:</b> Pedro Santos	Emenda ao PL 38/2023	<b>Matéria não votada</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 14 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
7 - PLO Projeto de Lei Ordinária 38/2023 Turno: 1ª e 2ª Votações Autor: PREFEITO MUNICIPAL	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	<b>Matéria não votada</b>

#### Oradores da Ordem do Dia

- 1 - Pedro Santos/PSDB - Item 1: <https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=881>
- 2 - Marquinho Moreira/REPUBLICANOS - Item 1: <https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=1189>
- 3 - Rafael Frabetti/UNIÃO - Item 3: <https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=1938>

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Substitutivo nº 13 de 2023	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Antonio Franco dos Santos - Bacana Sim Dr. Marcelo Miranda Sim Elaine Oliveira Sim Fabinho Polisinani Sim Fábio Santos Sim Lico Sim Lucas Cateto Sim Marquinho Moreira Sim Pedro Santos Sim Rafael Frabetti Sim Rodrigo Gutierrez Abstenção Tenente Almeida Sim
Substitutivo nº 11 de 2023	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Antonio Franco dos Santos - Bacana Sim Dr. Marcelo Miranda Sim Elaine Oliveira Sim Fabinho Polisinani Sim Fábio Santos Sim Lico Sim Lucas Cateto Sim Marquinho Moreira Sim Pedro Santos Sim Rafael Frabetti Sim Rodrigo Gutierrez Abstenção Tenente Almeida Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2023	<b>Matéria não votada</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 15 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2023	<b>Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho</b> Sim <b>Antonio Franco dos Santos - Bacana</b> Sim <b>Dr. Marcelo Miranda</b> Sim <b>Elaine Oliveira</b> Sim <b>Fabinho Polisinani</b> Sim <b>Fábio Santos</b> Sim <b>Lico</b> Sim <b>Lucas Cateto</b> Sim <b>Marquinho Moreira</b> Sim <b>Pedro Santos</b> Sim <b>Rafael Frabetti</b> Sim <b>Rodrigo Gutierres</b> Abstenção <b>Tenente Almeida</b> Sim
Emenda nº 9 de 2023	<b>Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho</b> Sim <b>Antonio Franco dos Santos - Bacana</b> Sim <b>Dr. Marcelo Miranda</b> Não <b>Elaine Oliveira</b> Não <b>Fabinho Polisinani</b> Sim <b>Fábio Santos</b> Não <b>Lico</b> Não <b>Lucas Cateto</b> Não <b>Marquinho Moreira</b> Sim <b>Pedro Santos</b> Sim <b>Rafael Frabetti</b> Não <b>Rodrigo Gutierres</b> Abstenção <b>Tenente Almeida</b> Não
Emenda nº 8 de 2023	<b>Matéria não votada</b>

#### Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - IND</b> Indicação 91/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Sugerindo ao Prefeito realizar, com urgência, os reparos necessários na saliência na pavimentação asfáltica na Rua Maria Izabel, altura do numeral 321.	<b>Matéria lida</b>
<b>2 - IND</b> Indicação 92/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Sugerindo ao Prefeito realizar a instalação de um parquinho infantil na Rua Edson José de Oliveira, nas proximidades do campinho de futebol existente no local.	<b>Matéria lida</b>
<b>3 - IND</b> Indicação 93/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Sugerindo ao prefeito realizar a instalação de bancos no campinho de futebol existente na Rua Edson José de Oliveira, próximo ao cemitério.	<b>Matéria lida</b>
<b>4 - REQ</b> Requerimento 526/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Tenente Almeida	Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos à página Garça Cidade Maravilhosa por ter sido eleita como melhor portal de notícias de Garça pelo 3º ano consecutivo.	<b>Matéria não votada</b>

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 16 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>5</b> - REQ Requerimento 527/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos aos Srs. Luís Felipe Teixeira Pinto Marcondes de Moura e Luís Henrique Teixeira Pinto pela inauguração da loja TP CLEAN. Oportuno desejar profícuo sucesso em seu empreendimento.	<b>Matéria não votada</b>
<b>6</b> - REQ Requerimento 528/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao Prefeito informar quais poços estão em funcionamento e quais suas localizações.	<b>Matéria não votada</b>
<b>7</b> - REQ Requerimento 529/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito encaminhar uma relação das emendas parlamentares estaduais e federais recebidas pelo município a partir do ano de 2017 até a presente data, bem como quem as enviou e como foram aplicadas.	<b>Matéria não votada</b>
<b>8</b> - REQ Requerimento 530/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre as vagas de táxi disponíveis em nosso município.	<b>Matéria não votada</b>
<b>9</b> - REQ Requerimento 531/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de melhorar o sistema de retirada de senhas na farmácia.	<b>Matéria não votada</b>
<b>10</b> - REQ Requerimento 532/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informar se há a possibilidade e qual a previsão de realizar a manutenção da estrada rural São José dos Bonini.	<b>Matéria não votada</b>
<b>11</b> - REQ Requerimento 533/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informar se a prefeitura notificou os responsáveis pelo serviço de manutenção do velório municipal em relação à limpeza do local.	<b>Matéria não votada</b>
<b>12</b> - REQ Requerimento 534/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informar se há a possibilidade de extinguir o uso de copos de plástico na rede municipal de ensino, assim como medida adotada pelo governo de São Paulo.	<b>Matéria não votada</b>

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023

21/06/2023

Página 6

Município de Garça - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 17 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>13</b> - REQ Requerimento 535/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informar se está nos planos da administração a criação de algum programa municipal de habitação.	<b>Matéria não votada</b>
<b>14</b> - REQ Requerimento 536/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Dr. Marcelo Miranda	Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao ciclista Arthur Phillip, ao seu preparador físico Sr. Neto Travenssola e toda equipe da academia Body Health pela conquista do campeonato BRASIL RIDE WARM UP 2023, categoria sub/23, uma das provas de mountain bike mais conhecida da América do Sul.	<b>Matéria não votada</b>
<b>15</b> - REQ Requerimento 537/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Dr. Marcelo Miranda	Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao Sr. Valdomiro Lopes pelo empenho em prol do MVPS articulando a pauta junto ao Governador do Estado, Tarcísio de Freitas para abraçar essa bandeira e fortalecer uma possível frente parlamentar como o tema.	<b>Matéria não votada</b>
<b>16</b> - REQ Requerimento 538/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Antonio Franco dos Santos - Bacana	Solicitando ao prefeito informações em relação às equipes de arbitragem.	<b>Matéria não votada</b>
<b>17</b> - REQ Requerimento 539/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Antonio Franco dos Santos - Bacana	Solicitando ao prefeito informações com relação ao pagamento do piso da enfermagem.	<b>Matéria não votada</b>
<b>18</b> - REQ Requerimento 540/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Solicitando ao prefeito informar se foi realizado algum levantamento quanto ao comprometimento do limite de gastos com pessoal no município.	<b>Matéria não votada</b>
<b>19</b> - REQ Requerimento 541/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Solicitando ao prefeito informações em relação aos recursos do Fundeb para pagamento do piso nacional do magistério.	<b>Matéria não votada</b>
<b>20</b> - REQ Requerimento 542/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Solicitando ao prefeito informar se irá proceder melhorias na edificação, equipamentos e mobiliário do Conselho Tutelar.	<b>Matéria não votada</b>

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023

21/06/2023

Página 7

Município de Garça - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 18 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>21</b> - REQ Requerimento 543/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de instalar porta no banheiro masculino e feminino da EMEIEF Profª Cláudia Maria Rodrigues Aronne.	<b>Matéria não votada</b>
<b>22</b> - REQ Requerimento 544/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Marquinho Moreira	Solicitando ao prefeito informar se há a possibilidade de efetuar medidas visando a concessão de vale-transporte à população de baixa renda e desempregados.	<b>Matéria não votada</b>
<b>23</b> - REQ Requerimento 545/2023 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Pedro Santos	Solicitando ao Prefeito informações sobre o repasse do governo federal para pagamento do piso nacional da enfermagem.	<b>Matéria não votada</b>

#### Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
<b>1</b>	Lico/PTB	Requerimento 526/2023: <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=5951">https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=5951</a>
<b>2</b>	Dr. Marcelo Miranda/ REPUBLICANOS	Requerimento 526/2023: <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=6098">https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=6098</a>
<b>3</b>	Antonio Franco dos Santos - Bacana/PSDB	Requerimento 538/2023: <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=6517">https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=6517</a>
<b>4</b>	Antonio Franco dos Santos - Bacana/PSDB	Requerimento 539/2023: <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=6850">https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=6850</a>
<b>5</b>	Antonio Franco dos Santos - Bacana/PSDB	Primeiro Turno: <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=7363">https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=7363</a>
<b>6</b>	Rafael Frabetti/UNIÃO	Primeiro Turno: <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=7714">https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=7714</a>

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

#### Oradores das Explicações Pessoais

#### Ocorrências da Sessão

20ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura - <p class="MsoNormal" align="justify">A sessão foi suspensa considerando que foi aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 2023 o Requerimento nº 418/2023, de autoria do vereador Marquinho Moreira, convidando o <a href="https://youtu.be/e4JPWqzVj-g?t=2168"><u><span class="15">Sr. Plínio Hernandez</span></u></a>, Diretor Administrativo da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil/Rede Santa Casa para falar sobre o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e sobre o tomógrafo.</p>

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 19 de 21



### Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

#### Resumo da 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

#### Considerações Finais

---

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) 21/06/2023

21/06/2023

Página 9



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 20 de 21

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP EXTRATO DE PORTARIAS

ANDRÉ PAZZINI BOMFIM, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 33.405/2020, de 30 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 5.194 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.162, de 20 de março de 2023, que designou a servidora municipal Sra. LÚCIA HELENA DE SEIXAS PINTO, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.195 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.163, de 20 de março de 2023, que designou a servidora municipal Sra. ELIZABETE ALEXANDRE DE SOUZA NEVES, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.196 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.124, de 13 de dezembro de 2022, que designou a servidora municipal Sra. SANDRA ALMEIDA SANCHES SILVA, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE COMPRAS 3 - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.197 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 4.839, de 10 de janeiro de 2022, que designou a servidora municipal Sra. LILIAN FABIANE CANTO GALLO, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE COMPRAS 2 - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.198 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.123, de 13 de dezembro de 2022, que designou a servidora municipal Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA FERNANDES FÉLIX, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR COMPRAS 1 - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.199 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 4.880, de 10 de janeiro de 2022, que designou a servidora municipal Sra. ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE MATERIAIS E

PATRIMÔNIO - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.200 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 4.841, de 10 de janeiro de 2022, que designou a servidora municipal Sra. JULIELEN GERONIMO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE CONTROLE DE FROTAS - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.201 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.097, de 27 de outubro de 2022, que designou o servidor municipal Sr. JEOVÁ MARIA SAVIOLI, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE REDES - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.202 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.098, de 27 de outubro de 2022, que designou o servidor municipal Sr. GUSTAVO RICCI DA SILVA, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.203 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 4.853, de 10 de janeiro de 2022, que designou o servidor municipal Sr. JOÃO ALVES DE JESUS, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.204 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.186, de 16 de maio de 2023, que designou o servidor municipal Sr. JOSÉ RICARDO FÉLIX, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.205 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 3.827, de 22 de agosto de 2017, que designou a servidora municipal Sra. ROSEMEIRE MARTINS DE SOUZA, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE HIDROMETRIA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.206 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 4.877, de 10 de janeiro de 2022, que designou o servidor municipal Sr. ANDRÉ GUSTAVO CANUTO, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, junto ao SETOR DE ELETROMECÂNICA - COORDENADORIA DE ELETROMECÂNICA - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO.

Nº 5.207 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.044, de 12 de julho de 2022, que designou o servidor municipal Sr. EDMILSON PEDRO ALEXANDRE, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, junto ao SETOR DE TRATAMENTO DE EFLUENTES 1- COORDENADORIA DE QUALIDADE DE EFLUENTES - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 21 de 21

Nº 5.208 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 4.846, de 10 de janeiro de 2022, que designou o servidor municipal Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Nº 5.209 de 21/6/2023 - Designa, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. GUSTAVO RICCI DA SILVA, para exercer as funções de GERENTE, junto à GERÊNCIA DE ENGENHARIA - GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 5.210 de 21/6/2023 - Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. LÚCIA HELENA DE SEIXAS PINTO, para exercer as funções de GERENTE, junto à GERÊNCIA DE RELAÇÕES PESSOAIS - GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 5.211 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. ELIZABETE ALEXANDRE DE SOUZA NEVES, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.212 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA FERNANDES FÉLIX, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE APOIO À COMPRAS 1 - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.213 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. LILIAN FABIANE CANTO GALLO, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE APOIO À COMPRAS 2 - COORDENADORIA DE COMPRAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.214 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.215 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. JULIELEN GERÔNIMO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE CONTROLE DE FROTA - COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.216 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. SANDRA ALMEIDA SANCHES SILVA, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE ALMOXARIFADO - COORDENADORIA MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Nº 5.217 de 21/6/2023 Designar, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE EMPENHOS

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Nº 5.218 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. JOÃO ALVES DE JESUS, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE REDES - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.219 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. JEOVÁ MARIA SAVIOLI, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto à COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.220 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. JOSÉ RICARDO FÉLIX, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, junto a COORDENADORIA DE HIDROMETRIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.221 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, a servidora municipal Sra. ROSEMEIRE MARTINS DE SOUZA, para exercer as funções de ENCARREGADA DE SETOR, junto ao SETOR DE LEITURA - COORDENADORIA DE HIDROMETRIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nº 5.222 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. ANDRÉ GUSTAVO CANUTO, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, junto ao SETOR DE APOIO ELETROMECÂNICO 1 - COORDENADORIA DE ELETROMECÂNICA - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO.

Nº 5.223 de 21/6/2023 Designa, a partir de 16 de junho de 2023, o servidor municipal Sr. EDMILSON PEDRO ALEXANDRE, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, junto ao SETOR DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - COORDENADORIA DE QUALIDADE DE EFLUENTES - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO.

Nº 5.224 de 21/6/2023 Cessa, a partir de 16 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 5.070, de 26 de agosto de 2022, que designou o servidor municipal Sr. CLÓVIS REINALDO DIAS, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, junto ao SETOR DE TRATAMENTO DE EFLUENTES 2 - COORDENADORIA DE QUALIDADE DE EFLUENTES - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO.

.....